

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 596/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

“A Neurologia Infantil ou Neuropediatria, como é também conhecida, é uma especialidade médica que estuda e desenvolve tratamentos de doenças estruturais que estão ligadas ao Sistema Nervoso Central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e o Sistema Nervoso Periférico (músculos e nervos) de crianças e adolescentes”, sendo função desse profissional “avaliar crianças e adolescentes de um ponto de vista das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, no nascimento até o final da adolescência”. (Fonte de pesquisa: <https://neurologistainfantil.com>)

É importante destacar que, a falta de tal especialista na rede pública de saúde de São Mateus vem causando transtornos aos munícipes, visto que estes são “obrigados” a aguardar, em uma longa fila de espera, o atendimento neuropediátrico de seus filhos que é realizado em outro município.

Portanto, a presente propositura tem a finalidade de atender a grande demanda do nosso município, garantindo às famílias carentes de São Mateus o atendimento gratuito de tal especialidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de agosto de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador